

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

# PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

# I. PARTÍCIPES

1º Participante					CNPJ			
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS				S	14.840.270/0001-15			
Endereço								
Rua Dona Laura, La <i>Défe</i>	<i>nse</i> Cer	ntro Empresarial, 14º	Andar, E	airro Rio	Brar	nco		
Cidade	UF	CEP		Telefor	ne			
Porto Alegre	RS	90430-090		(51) 30	94-9	008		
Nome do Representante	Legal							CPF
Arq. e Urb. Tiago Holzma	ann da S	Silva						600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão	o Ca	argo					E-	mail:
1040226191 SJS/RS	Pr	residente do CAU/RS					pa	rcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ORGAI	NIZAÇÃ	O DA SOCIEDADE CIV	/IL PARC	EIRA (OSC	C)	CNPJ		
AEARV – Associação o	dos Eng	genheiros, Arquiteto	s e Agi	ônomos	da	89.80	4.8	76/0001-02
Região dos Vinhedos.								
	D	ADOS DA ORGANIZA	ĄÇÃO DA	SOCIEDA	ADE (	CIVIL		
Endereço								
Rua Visconde de São Gal	briel, 39	92 - Sala 43 - Cidade <i>A</i>	Alta.					
Cidade	Cidade UF CEP			Telefone				
Bento Gonçalves		RS	957	95700-376		54 9 91531904		
E-mail da OSC								
aearv@aearv.com.br/ae	aearv@aearv.com.br/aearv.bg@gmail.com							
Conta bancária da OSC			Agé	ència				
06.049812.0-6			012	28				
Banco			Pra	ça de pag	game	ento		
Banrisul			Bento Gonçalves, RS					
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL								
Nome do Representante	Legal							CPF
Marcelo Rodrigo Ticiani								656.274.070-34
CI / Órgão Exp. / Emissão Cargo		Mar	ndato					
7046967522 - SSP/PC Presidente 202		202	023/2024					
E-mail do representante legal								
marcelo@ticiani.com.br								
Endereço do representante Legal								
Rua São Paulo, 825 – Borgo.								
Cidade	Cidade UF CEP							
Bento Gonçalves		RS	RS 9570		95705-420			



DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL			
(Contato direto com o CAU/RS)			
Nome:			
Patricia Cassol Pereira			
Cargo na Organização da Sociedade Civil	Celular	Registro	Profissional
Primeira secretária	(54) 98401-3302	CAU A122	2696-7
E-mail do profissional	•	•	
contato@cachalotearquitetura.com.br			

# II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região dos Vinhedos (AEARV) foi fundada em 23 de setembro de 1978, com o objetivo de valorizar o exercício de engenheiros e arquitetos, integrando os profissionais e zelando pelos seus direitos.

A AEARV é uma associação mista composta por Engenheiros e Arquitetos que tem como missão co-criar ideais, promovendo a evolução do profissional e o seu fortalecimento na sociedade.

A instituição segue ativa promovendo eventos anuais, tendo como principal evento o Congresso AEARV que reúne os maiores nomes da arquitetura brasileira e terá sua sexta edição em 2024. A entidade também promove o BOOK ARQUITETOS que tem como objetivo divulgar os arquitetos associados.

# III. DESCRIÇÃO

# 1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

"O amanhã – futuro da arquitetura"

#### 1.2 Justificativa para a realização

Com o avanço da inteligência artificial se torna necessário e urgente, falarmos sobre essa realidade aos profissionais vinculados a construção civil, bem como desmistificarmos o paradigma que a IA é contrária ao desenvolvimento de projetos, mas sim uma futura aliada que dará a possibilidade do profissional criar de forma mais assertiva o amanhã.

- **1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta** (tipo, histórico de realização se for o caso, data e local de realização)
- 1.3.1 Objetivo Geral: apresentar aos profissionais as tendências de comportamento e consumo vinculadas ao futuro da arquitetura.
- 1.3.2 Objetivos específicos: convidar os arquitetos ao debate sobre aplicação da inovação na arquitetura e interiores.
- 1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização.



1.4.1 Entregas: Registro fotográfico.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores): Apresentação digital.

#### 1.5 Benefícios e impactos esperados

Conscientizar os profissionais da importância da tecnologia no futuro da arquitetura.

# 1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Público esperado: 50 pessoas.

Estima-se que 80% serão de arquitetos e estudantes de arquitetura e 20% de engenheiros de estudantes de engenharia, em decorrência de a entidade ser mista.

#### 1.7 Abrangência geográfica

Região Metropolitana da Serra Gaúcha Aglomeração Urbana do Nordeste.

# 1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Convidar o maior número de arquitetos e engenheiros a fazer parte da AEARV apresentar a entidade, suas finalidades, a história da associação e conscientizar todos da importância da promoção de representação destas profissões na sociedade.

#### 1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

DATA: 14 de setembro de 2023

LOCAL: Sala de eventos Hotel Viverone Estação

PROGRAMAÇÃO:

19h: recepção com coffee break do hotel

19h30min: início do evento, apresentação da entidade com presidente da AEARV.

19h45min: inicio da palestra com a Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo

21h: encerramento.

#### 2.DA EXECUÇÃO FÍSICA

#### 2.1Cronograma da etapa de organização<sup>1</sup>

Organização			
Atividade	Descrição da	Duração	Parceiro <sup>2</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.



	atividade	Início	Término	
1 – RECEPÇÃO	Recepção aos participantes com assinatura da lista de presença e coffee break de boas vindas.	19h	19h30min	CAU IAB ASCON
2 – ABERTURA	Boas vindas a todos, apresentação da entidade, pronunciamento do presidente da AEARV e demais autoridades presentes.	19h30min	19h45min	IAB ASCON
3 – PALESTRA	Inicio da palestra com a Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo, contando com espaço de esclarecimento de dúvidas dos participantes.	19h45min	21h	IAB ASCON
4 – ENCERRAMENTO	Encerramento do evento e agradecimentos	21h	21h30	CAU IAB ASCON
5 – PRESTAÇÕES DE CONTAS	Entrega da documentação			Ao CAU-RS

# 2.2Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento** informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros<sup>3</sup>.

DATA: 14 de setembro de 2023

LOCAL: Sala de eventos Hotel Viverone Estação - Rua 10 de Novembro, 120 - Cidade Alta, Bento Gonçalves - RS

<sup>3</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.



# PROGRAMAÇÃO PREVISTA:

Às 19 horas será realizada a recepção, assinatura de lista de presença e coffee break do hotel.

Às 19h30min o evento será iniciado com apresentação da entidade com o presidente da AEARV.

Às 19h45min será o inicio da palestra com a Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo, contando com espaço de esclarecimento de dúvidas dos participantes.

Às 21 horas ocorrerá o encerramento do evento.

- 2.1.2 **<u>Demais ações</u>**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza<sup>4</sup>.
- Registro Fotográfico disponibilizado ao CAU e AEARV.
- Apresentação digital disponibilizada ao CAU e AEARV.

#### **3DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de R\$7.200,00)

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ 7.198,40 (sete mil cento e noventa e oito reais com quarenta centavos.).

#### 3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
Palestra – Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo	2	R\$ 1.210	R\$ 1.210
Locação espaço	2	R\$ 1.318,40	R\$ 1.318,40
Coffee Break	2	R\$ 28,90	R\$ 1.445
Fotógrafa	2	R\$ 1.150	R\$ 1.150
Material gráfico	2	R\$ 1.050	R\$ 1.050
Subtotal 1	-	R\$ 4.757,30	R\$ 6.173,40
(2) Administração			
Promotor de eventos	4	R\$ 1.025	R\$ 1.025
Subtotal 2	-	R\$ 1.025	R\$1.025
Total Geral		R\$ 7.198,40	

#### **TOTAL POR TIPO DE DESPESA**

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em *site* e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



Tipo de d	espesa	Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	-	-	-
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	5	R\$ 6.173,40
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	-	-	-
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)	ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 1.025
05	Impostos/Recolhimento na fonte	-	-	-

# 3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias	
Para todos os tipos de parceria	Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul> <li>Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, press-releases, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li> </ul>	Atende (AT)
<ul> <li>Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li> </ul>	Atende (AT)
Conforme tipo de parceria	Se aplica Não se aplica
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual	
<ul> <li>Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.</li> </ul>	Não se aplica
Para parcerias relativas aos eventos presenciais	
Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.	Se aplica
Para parcerias relativas aos eventos virtuais	
<ul> <li>Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS.</li> </ul>	Se aplica

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.



Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.
Contrapartida financeira	Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	
Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)	

#### 3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1	CAU	Fortalecer o segmento da arquitetura.	
2	IAB	Fortalecer o segmento da arquitetura.	
3	ASCON	Fortalecer ligação com demais profissionais da construção civil.	
4	PREFEITURA	Envolver entidades municipais.	

# 3.6No caso de Atuação em Rede5

	OSC Executante	Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante <sup>6</sup>
1			
2			
3			

# **4PLANO DE COMUNICAÇÃO**

- **4.1**A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <a href="https://rebrand.ly/logocaurs">https://rebrand.ly/logocaurs</a>.
- **4.2** Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (<u>comunicacao@caurs.gov.br</u>) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS

 $<sup>^{\</sup>rm 5}$  Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado <u>detalhadamente</u> no campo 3.6.



Peça	Descrição
Registros fotográficos	Fotografias do evento.
Apresentação digital	Apresentação digital do evento.
Material gráfico	Bloco de notas, banner, postagens – com logo
	AEARV e CAU-RS.

# IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Bento Gonçalves. 31 de julho de 2023.

Marcelo Rodrigo Ticiani Presidente AEARV 2023/2024